

## CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA - ELETROCAR

### RERRATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/15

1) **Retifica-se o item nº 7.2, à página 19 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:**

7.2 Pagamento: 30 (trinta) dias da data de início da execução dos serviços.

2) **Retifica-se a cláusula oitava da Minuta do Contrato, à página 26 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:**

8.2.2 Para o item 1.2 do objeto (extensão garantia): 30 (trinta) dias da data de início da execução dos serviços, mediante a apresentação da Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Prova de Regularidade relativa à Previdência Social – INSS.

3) **Ratifica-se todos os demais termos do Edital e da Minuta de Contrato, permanecendo inalterada a data de abertura das propostas.**

Carazinho-RS, 12 de novembro de 2015.

Erineu Clóvis Xavier  
Diretor Presidente

Eugenio Leonardo Vieira Grandó  
Diretor Administrativo Financeiro

**Esta Rerratificação se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Anderson Luís do Amaral  
OAB/RS 23.841**